



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 038/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2025** **DIA 15/09/2025 – 19H00**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Ivaldonir Luiz Panatto para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 037/2025**, da Sessão Ordinária nº. 029/2025, do dia 08/09/2025, não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 039/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação nos painéis de propriedade do município de Laranjeiras do Sul/PR. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça**. Na sequência deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº 084/2025** – CCJ – **TRAMITAÇÃO** e **PARECER N 085/2025 – COSP – APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 034/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: altera a Lei Municipal n 041/2007; **PARECER 086/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 087/2025 – COSP, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 035/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8, 9 e 21 d a Lei Municipal n 056/2014; **PARECER 088/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 089/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 036/2025**, Autoria Poder Executivo,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Súmula: Altera a redação das Leis Municipais n 019/2016, e 035/2020, que dispõem sobre a ajuda de custo do quadro dos servidores da saúde pública do município de Laranjeiras do Sul. Junte-se os pareceres aos Projetos a que se referem. Na continuidade foi lida a **MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Requer que seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de “APELO”, em favor do setor leiteiro, voltando em deliberação na hora do Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 821 A 844/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 073/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas as indicações 797 a 820/2025; **Ofício 073/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo, em atenção ao Ofício n 360, informando a indicação de 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal-COBEAL de Laranjeiras do Sul/PR, sendo: Rodrigo Cristo Rocha Loures-Psit (Titular) e Almir de Paula Xavier – Miro Xavier (suplente); **Ofício 018/2025**, Autoria: vereador Márcio dos Alexandre e Fábio Borsoi. Súmula: Enviado ao Deputado Estadual – GUGU BUENO – solicitando recursos financeiros para recape asfáltico nas ruas do Loteamento Monte Castelo, Bairro São Francisco; **Ofício 019/2025**, Autoria: vereador Márcio dos Alexandre e Fábio Borsoi. Súmula: Enviado ao Secretário de Planejamento, GUTO SILVA, solicitando recursos financeiros para obras de tratamento de esgoto do Loteamento Monte Castelo, Bairro São Francisco; **Ofício 021/2025**, Autoria: vereador Márcio dos Alexandre e Fábio Borsoi. Súmula: Enviado ao Deputado Federal – GERALDO MENDES - solicitando recursos financeiros de interesse do município de Laranjeiras do Sul; **Ofício 380/2025**, Autoria: Prefeito Municipal. Súmula: Enviado ao Secretário de Estado GUTO SILVA, solicitando recursos do Plano Paraná Mais Cidades, dois Módulos Parcão 15x45, no valor unitário de R\$ 150.000,00, totalizando R\$ 300.000,00; **Ofício 426/2025**, Autoria: Deputado GUGU BUENO, enviado ao Prefeito Municipal, informando a liberação de recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a reforma da Praça José Nogueira do Amaral. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/Nº**, Autoria: Poder Executivo e Diretor Geral da Faculdade Campo Real, Súmula: Convidam para o lançamento da Pedra Fundamental da construção do Hospital Veterinário do Campus, dia 19/09/2025, as 10h, no Loteamento Centro Estudantil Vila Alberti; CONVITE, autoria Clube de Mães/Conexão Mulheres, súmula:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Convidam para a formatura – Empreendedorismo Feminino, dia 19/09/2025, as 13h, na sede da Secretaria de Assistência Social. Arquive-se os referidos ofícios ficando cópia aos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025. Autoria vereador Juvinha Viola e demais vereadores, súmula: Requer seja constato em Ata e dado conhecimento desta Moção de Apelo, em favor do setor leiteiro. Após amplamente discutido a Moção foi assinada por todos os vereadores, sendo que o documento será encaminhado na aos deputados estaduais, ao Governo do Paraná, à SEAB, e também ao Governo Federal, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), do Ministério da Agricultura e Pecuária e do Conselho Monetário Nacional. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 022/2025**, de **AUTORIA**: Poder Executivo. **Súmula**: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município de Laranjeiras do Sul, para o período de 2026/2029 - **APROVADO - UNANIMIDADE** do plenário, FAÇA-SE A LEI; **PL Nº 029/2025**, de **AUTORIA**: Poder Executivo, **Súmula**: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026, **APROVADO - UNANIMIDADE** do plenário, FAÇA-SE A LEI; **PL Nº 033/2025**, de **AUTORIA**: Poder Executivo. **Súmula**: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, - **APROVADO - UNANIMIDADE** do plenário, FAÇA-SE A LEI. Na continuidade passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 030/2025**, Autoria: Poder Executivo, **Súmula**: Altera a redação da Alínea a redação da Alínea A) e inclui sublínea A.1) na discriminação VI – Serviços de Cemitério da Tabela XII – para cobrança da taxa de Assuntos Diversos na Lei Municipal nº 47/2001 (Código Tributário), com requerimento verbal, solicitando **adiamento de tramitação**, feita pelo vereador líder do governo, (art. 105 do RI), pelo prazo de 2 (duas) sessões, aceito; **PL Nº 034/2025**, Autoria: Poder Executivo, **Súmula**: Altera a Lei Municipal nº 041/2007, que trata da atualização dos atos oficiais e execução das políticas públicas de Habitação de interesse social – **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PL Nº 035/2025**, Autoria: Poder Executivo, **Súmula**: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21 da Lei Municipal nº 056/2014 – **APROVADO – UNANIMIDADE**, com pedido do vereador Fernando Mattei e aceito pelos demais vereadores, uma sessão extraordinária foi marcada para



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

logo após o encerramento da presente sessão com o fim exclusivo para discussão e votação do referido projeto; **PL Nº 036/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Altera a redação das Leis Municipais nº 019/2016, de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020, **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as: **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido dispensada o uso da palavra devido à realização de mais uma sessão extraordinária, logo após o término da presente sessão. Na sequência o senhor presidente “CONVOCOU” os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária (Art.133 RI), com início logo após o término da presente sessão com fim específico de apreciar em segunda e última discussão e votação o **PL Nº 035/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21 da Lei Municipal nº 056/2014. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>P. DE LEI Nº 035/2025</u> Autoria: Poder Executivo Sumula: Autoriza o Lions Clube de Laranjeiras do Sul a vincular mensagens e realizar manutenção e conservação dos painéis de propriedade do município de Laranjeiras do Sul/PR. Baixa-se as Comissões de: - CCJ – Constituição e Justiça. Em 15/09/2025	<u>P. DE LEI Nº 034/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a Lei Municipal nº 041/2007, que trata da atualização dos atos oficiais e execução das políticas públicas de Habitação de interesse social. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. <u>P. DE LEI Nº 035/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o desmembramento de solo de forma excepcional, com fundamento nos artigos 8º, 9º e 21 da Lei Municipal nº 056/2014. APROVADO -UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. <u>P. DE LEI Nº 036/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a redação das Leis Municipais nº 019/2016, de 31 de março de 2016 e 035/2020, de 14 de setembro de 2020, que dispõem sobre a ajuda de custo do quadro dos servidores da saúde pública do município de Laranjeiras do Sul. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em 15/09/2025	<u>P. DE LEI Nº 022/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029. APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, (Art. 48 Lei Orgânica Municipal). <u>P. DE LEI Nº 029/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, (Art. 48 Lei Orgânica Municipal). <u>P. DE LEI Nº 033/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Inclui execução de empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, (Art. 48 Lei Orgânica Municipal). Em 15/09/2025